**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

**DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2013**

Às **14 horas e 17 minutos**, do dia **7 de agosto de 2013**, na sala de reuniões da Coordenação de Pesquisa e Opinião, foi realizada a 2ª reunião Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal, com a finalidade de debater os assuntos abaixo relacionados.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Carlos Fernando Mathias de Souza, Diretor da Secretaria da Transparência e Presidente do Conselho; Edilenice J. Lima Passos, Diretora da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação; Davi Emerich, Diretor da Secretaria de Comunicação Social; Gilvan Sérgio de Andrade, Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Opinião; Cláudio Weber Abramo, Diretor-Executivo da ONG Transparência Brasil; e Caio Magri, representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

**1. Aprovação da Ata da 1ª reunião**

A Ata foi aprovada, havendo o conselheiro Cláudio Weber Abramo apenas solicitado que sua apresentação feita na 1ª reunião fosse anexada ao documento, o que foi aprovado.

**2. Regimento do Conselho**

Foi proposto que o Regimento comece do artigo 12 – Do Funcionamento – e que o faça referência ao Ato que criou o Conselho. Ficou decidido que as alterações serão feitas, os conselheiros darão seguimento às discussões por e-mail e o debate acerca do Regimento continuará na próxima reunião.

**3. Exigência do CPF para obtenção de informações no Portal da Transparência**

Foi solicitado que a exigência de CPF dos cidadãos para obtenção de determinadas informações (subsídios, proventos e solicitações via LAI) no Portal Transparência e Controle Social do Senado, constante da sugestão de pauta enviada pelo conselheiro Cláudio Abramo, seja tratada na próxima reunião e que, no interregno, se discuta sobre o tema, virtualmente. O conselheiro Caio Magri comprometeu-se a elaborar um documento sobre o tema para estimular o debate.

**4. Estatísticas de acesso à LAI e aos sítios do Senado**

Solicitou-se que sejam apresentadas ao Conselho, de forma sistemática, as estatísticas de acesso à LAI e números de visitação aos sítios do Senado.

**5. Ofício nº 348/2013**

Os conselheiros se manifestaram sobre as competências do Conselho para discutir sobre o assunto em questão. À luz das manifestações, concluiu-se por transferir a decisão em relação ao assunto para a próxima reunião do Conselho.

**6. Criação de página do Conselho no Portal da Transparência do Senado**

Ficou decidida inserção de uma página do Conselho de Transparência e Controle Social no Portal da Transparência do Senado, com todos os documentos aprovados e avaliados formalmente pelos conselheiros, entre eles os textos das atas.

Senado Federal, 7 de agosto de 2013.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Carlos Fernando Mathias de Souza | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Edilenice J. Lima Passos |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Davi Emerich | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Gilvan Sérgio de Andrade |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cláudio Weber Abramo | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Caio Magri |
|  |